



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## Casa Raimundo de Moraes

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**- Pequeno Expediente – Tempo máximo 30 minutos.**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Leitura do Livro de Presença                              | (1º Secretário)    |
| Execução do Hino de Garanhuns                             |                    |
| Leitura do Trecho da Bíblia                               | Vereador (a) _____ |
| Leitura do Trecho da Constituição                         | Vereador (a) _____ |
| Leitura da Ata da Reunião Anterior                        | (2º Secretário)    |
| Leitura do Expediente                                     | (1º Secretário)    |
| Apresentação de Pareceres, Projetos, Requerimentos e etc. |                    |

**Ordem do dia – Tempo máximo de 150 minutos.**

### PARECERES

|   |   |
|---|---|
| Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis | <b>Parecer n.º 089/2022</b> favorável ao Projeto de Lei n.º 022/2022. |
|---|---|

### PROJETOS

|  |   |
|--|---|
| <b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b>                            | <b>Projeto de Lei n.º 022/2022</b> , Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, bem como dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, destinado a realização do evento ‘Encantos do Natal’ no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.<br><b>1ª Votação – Maioria Absoluta – Em Regime de Urgência Urgentíssima</b>   |
| <b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b>                            | <b>Projeto de Lei n.º 021/2022</b> , Altera a redação do caput do art. 19, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.887, de 02 de março de 2022, cujo teor institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Garanhuns, denominado “REFIS GARANHUNS 2022”, e dá outras providências.<br><b>2ª Votação – Maioria Absoluta – Em Regime de Urgência Urgentíssima</b>   |
| <b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b>                            | <b>Projeto de Lei n.º 019/2022</b> , Altera a redação do caput do art. 2º, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.950, de 28 de julho de 2022, cujo teor regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda Constitucional n.º 120/2022, bem como da Portaria GM/MS n.º 1.971, de 30 de junho de 2022 e da Portaria GM/MS n.º 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.<br><b>2ª Votação – Maioria Absoluta</b> |
| Ver. <sup>a</sup> <b>Luzia</b> Cordeiro da Silva<br>(Luzia da Saúde) | <b>Projeto de Lei n.º 020/2019</b> , Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Garanhuns – PE – CMDM, e dá outras providências.<br><b>2ª Votação – Maioria Simples</b>  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## Casa Raimundo de Moraes

|  |   |
|--|---|
| Ver. <b>Matheus</b> Santos Martins<br>de Araújo<br>(Matheus Martins)   | <b>Projeto de Lei n.º 112/2022</b> , Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, a Festa de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências.<br><b>2ª Votação – Maioria Simples</b>   |
| Ver. José <b>Juca</b> de Melo Filho<br>(Juca Viana)                    | <b>Projeto de Lei n.º 113/2022</b> , Institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal do Sistema Braile, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de janeiro, e dá outras providências.<br><b>2ª Votação – Maioria Simples</b>                                       |
| Ver. José <b>Juca</b> de Melo Filho<br>(Juca Viana)                    | <b>Projeto de Lei n.º 114/2022</b> , Institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de dezembro, e dá outras providências.<br><b>2ª Votação – Maioria Simples</b>                       |
| Ver. <b>Senivaldo</b> Rodrigues<br>Albino<br>(Johny Albino)            | <b>Projeto de Lei n.º 118/2022</b> , Denomina de Casa de Acolhimento Padre Edson Alves Viana, a Casa de Acolhimento para pessoas em situação de rua, localizada no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município e dá outras providências.<br><b>2ª Votação – Maioria Simples</b> |
| Ver. <b>Thiago Paes</b> Espíndola                                      | <b>Projeto de Lei n.º 121/2022</b> , Institui no Calendário de comemorações oficiais do Município de Garanhuns, a Semana de Defesa e Proteção da Vida e o dia do nascituro.<br><b>2ª Votação – Maioria Simples</b>  |
| Ver. Cláudio Umberto Bispo<br>Triunfo<br>(Prof. Márcio)                | <b>Projeto de Lei n.º 128/2022</b> , Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar do pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou Cartão de Débito.<br><b>2ª Votação – Maioria Absoluta</b>  |
| Ver. <b>Gerson</b> José de Carvalho<br>Souza Filho<br>(Gersinho Filho) | <b>Projeto de Lei n.º 070/2022</b> , Veda em todo território do município de Garanhuns qualquer tipo de ataque ou manifestação que vise denegrir a imagem de Jesus Cristo.<br><b>1ª Votação – Maioria Simples</b>   |

### Redações Finais:

**Grande Expediente** – Assuntos de livre escolha, tempo máximo 60 minutos.

**Explicação Pessoal** - Manifestações sobre atitudes pessoais assumidas durante a Reunião ou no exercício do mandato, tempo máximo 30 minutos.

**Próxima Reunião:**  
**À Confirmar.**

“Em nome de Deus declaro encerrada esta Reunião”.